

DECRETO Nº 48 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE
ITAPAGIPE-MG**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas...**DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária de Comunicação de Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.848.694/0001-47, com sede na Rua 16, nº 146, centro, nesta cidade de Itapagipe/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de agosto de 2002

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal